2427

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2277/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROCA DE LEDS EM 4870 PONTOS ILUMINADOS DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.

A PREFEITA DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis n°. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Concorrência Pública n° 02/2022, devido a diversos questionamentos e impugnação foi solicitado pelo Secretário de Obras e Serviços Municipais o cancelamento do mesmo, conforme fls. 2425 e 2426.

RESOLVE,

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO N° 2277/2022 – CONCORRêNCIA PÚBLICA n° 02/2002, cujo o objeto Contratação de empresa especializada em troca de leds em 4870 pontos iluminados do Município de Caçapava, com fulcro Leis Federais n° 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências legais cabíveis.

Caçapava (SP), 08 de julho de 2022.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita

EM BRANCO

Juntou-se neste Processo de nº _____/_____
documento de fls. nº _____
Data: _____/_____/_____ Visto:_____